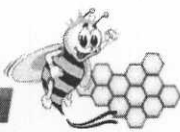


CÂMARA ML
ESTADO

VEREADORA
**Neuzinha
de Oliveira**



Processo: 12613/2015 Projeto de Lei:
352/2015

Data e Hora: 17/12/2015 14:23:54

Procedência: Neuzinha de Oliveira

Fica instituído o Dia Municipal de Mobilização
Prós - Saúde da População Negra.

PROJETO DE LEI Nº /2015

**Fica instituído o Dia Municipal de
Mobilização Pró-Saúde da População
Negra.**

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de outubro como o ***Dia Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra***, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

Parágrafo Único. Na data a que se refere este artigo, o Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal e demais agentes da sociedade civil organizada, poderão proporcionar atividades e ações de reflexão sobre a saúde da população negra.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

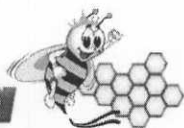
Ed. Paulo Pereira Gomes, 17 de dezembro de 2015.


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORA
**Neuzinha
de Oliveira**



JUSTIFICATIVA

O projeto propõe que o Dia de Mobilização Municipal Pró-Saúde da População Negra seja incluído no Calendário Oficial de Vitória, em data que se comemora a imortalidade do herói negro, Zumbi dos Palmares.

Neste período, acontecem várias atividades em todo o país. Homens e mulheres, jovens e adultos, profissionais de saúde, gestoras e gestores, ativistas, pesquisadoras e pesquisadores, cidadãos e cidadãs realizam atividades para promover e defender o direito da população negra à saúde e reflexão com a sociedade.

O arcabouço normativo capitaneado pela Magna Carta determina que a saúde é um direito de todas e todos e um dever do Estado. Um dos princípios da Carta dos Direitos de Usuárias e Usuários da Saúde diz que todas as pessoas têm direito a um tratamento de qualidade, humanizado e sem nenhuma discriminação.

Porém a morte materna ocorre com mais frequência entre mulheres negras. As principais causas destas mortes são eclampsia, pré-eclâmpsia e aborto; a população negra apresenta maior risco de morte por causas externas, mais acentuadamente por homicídios; de acordo com a Pesquisa Nacional de Domicílios do IBGE (2006), a realização de exames clínicos de mamas durante uma consulta ginecológica é menos frequente para mulheres negras que para as brancas; dados de triagem neonatal apresentam que aproximadamente 3500 crianças brasileiras nascem com doença falciforme todo ano, tornando a Anemia Falciforme a doença genética de maior incidência no Brasil. No entanto é desconhecida pela maioria dos profissionais da saúde, o teste do pezinho (exame que indica a doença) não é realizado em todas as maternidades e hospitais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente proposição.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 17 de dezembro de 2015.


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB